



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA** E A **APN ENGENHARIA LTDA**, TENDO POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA HABILITADA PARA A CONSTRUÇÃO DA EDIFICAÇÃO QUE ABRIGARÁ A EQUIPE DE PRONTIDÃO PARA ATENDIMENTO ÀS SITUAÇÕES EMERGENCIAIS ENVOLVENDO HIDROCARBONETOS, PRODUTOS QUÍMICOS DIVERSOS E INCÊNDIOS NA ÁREA DO PORTO ORGANIZADO DE PARANAGUÁ E ANTONINA, CONFORME JUSTIFICATIVAS, ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ELEMENTOS ANEXADOS PELO SETOR REQUISITANTE.

Aos 15 dias do mês de dezembro de 2015, a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA**, constituída sob a forma de empresa pública, vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, estabelecida em Paranaguá - PR, na Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, inscrita no CNPJ/MF nº 79.621.439/0001-91, doravante denominada simplesmente de **APPA** e representada neste ato pelo seu Diretor Presidente **LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO**, portador do RG sob nº 11.838.087/SSP/SP e CPF/MF nº 058.594.128-94 e pelo seu Diretor de Engenharia e Manutenção **PAULINHO DALMAZ**, portador da CI/RG nº 877.637-7/PR, inscrito no CPF do MF sob nº 243.798.169-15 assistidos pela Diretora Jurídica, **JACQUELINE ANDREA WENDPAP**, inscrita na OAB/PR sob o nº 13.027 e no CPF/MF nº 553.387.639-15, tendo em vista o contido no processo protocolado sob o nº 13.007.242-9, Concorrência nº 02/2014-APPA, devidamente homologado pelo Diretor Presidente da APPA, em 04/06/2014, assina com **APN ENGENHARIA LTDA**, estabelecida na Rua Barão do Rio Branco, nº 777, bairro Centro, Paranaguá - Paraná, CEP: 83.203-430, Fone: (41) 3422-2188, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.567.087/0001-05, doravante denominada **CONTRATADA** e representada neste ato por **AUGUSTO PINTO NETO**, portador da CI/RG nº 6009618-0 e CPF/MF nº 03356036963, o presente Termo Aditivo ao contrato nº 081/2014-APPA, sujeito à Lei Estadual nº 15.608/07 e a Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
PROCURADORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS

Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, Dom Pedro II - CEP 83.221-030 - Paranaguá - Paraná
Fone: (41) 3420-1395 Fax: (41) 3420-1223



CLÁUSULA PRIMEIRA: - Prorroga-se o Contrato nº 081/2014, nos termos do Artigo 57 § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, por mais 90 (noventa) dias, a partir do dia 30 de dezembro de 2015, restando fixada a data do término para o dia 30 de março de 2016, mediante a celebração do Segundo Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA: A vigência será de 270 (duzentos e setenta) dias, a partir do dia 30 de dezembro de 2015.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas e vigentes todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que não tenham sido alteradas e/ou modificadas pelas deste Termo.

Assim, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Paranaguá, 15 de dezembro de 2015.

LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO
DIRETOR PRESIDENTE DA APPA

PAULINHO DALMAZ
DIRETOR DE ENG E MANUT DA APPA

JACQUELINE ANDREA WENDPAP
DIRETORIA JURÍDICA DA APPA

AUGUSTO PINTO NETO
REPRESENTANTE DA CONTRATADA

TESTEMUNHA
RG: 7.259.059-2

TESTEMUNHA
RG: 9.554.369-8PA.